Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais

250.000,00

Total por Ação:

250.000.00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00

Total Suplementado:

300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria
 18.000,00

 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 50.000,00

Total por Ação: 68.000,00
Unidade Orcamentária: 68.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.002 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE PRACAS E RUAS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações 22.000,00

Total por Ação: 22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 72.000,00

020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.054 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS, PSF E SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 100.000,00 4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações 50.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 300.000.00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF: 017.999.825-05

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3